

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
QUARTA CÂMARA CÍVEL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da sessão Ordinária Presencial da Quarta Câmara Cível, realizada em 28/03/2023 às 13:30h.

Presidente: João Augusto Alves de Oliveira Pinto

Desembargadores presentes:

Heloísa Pinto de Freitas Vieira Graddi, participação por videoconferência – Autorizada TJ-ADM-2023/16714 – DJE 29.03.2023

Cynthia Maria Pina Resende

Arnaldo Freire Franco substituindo Des. Emílio Salomão Pinto Resedá

João Augusto Alves de Oliveira Pinto e Ana Conceição Barbuda Senches, quando Relatora

Roberto Maynard Frank

Ângelo Jerônimo e Silva Vita e Cassinelza da Costa Santos Lopes, quando Relatora

Antonio Adonias Aguiar Bastos e Adriano Augusto Gomes Borges, quando Relator

Ausentes:

Participação no Seminário “A Prova Técnica Complexa e a Competência dos Juizados Especiais Cíveis da Bahia”, na condição de mediadores, com autorização do Presidente do TJBA, Ofício 341/2023/GP

Rosalvo Augusto Vieira da Silva substituindo Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel

Marcelo Silva Britto

Ministério Público: José Albberto Teles

Diretora da Secretaria: Dilcema Araújo Almeida

Secretaria Adjunta: Joice Cleide dos Santos Borges

Dos 51 processos pautados, 39 foram julgados, 02 retirados de pauta pelos Relatores, 01 pedidos de vista e 09 adiados pelos Relatores.

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente, declarou encerrada a sessão após esgotados os processos aptos para julgamento, do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada por mim, Diretora de Secretaria.

Ordem: 002

Processo: 8021995-49.2022.8.05.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador: Des. Ângelo Jerônimo e Silva Vita

Requerente: SONIA DA CONCEICAO ALMEIDA LIMA

Advogado: JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA e outros

Requerido: MUNICIPIO DE CANDEIAS

Vencedor: Des. Ângelo Jerônimo e Silva Vita

Decisão: Em 22.11.2022, após sustentação oral pelo Bel. Iago Nunes, uma para os processos 8016181-56.2022.8.05.0000, 8021995-49.2022.8.05.0000 e 8023937-19.2022.8.05.0000, e voto da Relatora conhecendo e negando provimento, pediu vista Des. Adriano Augusto Gomes Borges. A Desa. Heloísa Graddi ficou vinculada porque ouviu a sustentação e aguardou. Em 28.03.2023 o vistor acompanhou a Relatora, sendo seguido pela Desa. Heloísa Pinto de Freitas Vieira Graddi. Resultado:

NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE. Presentes à sessão: ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, CASSINELZA DA COSTA SANTOS LOPES e HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI. Sustentou oralmente JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA

Ordem: 003

Processo: 8016181-56.2022.8.05.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador: Des. Ângelo Jeronimo e Silva Vita

Requerente: TANIA MARIA DOS SANTOS ROCHA

Advogado: JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA e outros

Requerido: MUNICIPIO DE CANDEIAS e outros (1)

Vencedor: Des. Ângelo Jeronimo e Silva Vita

Decisão: Em 22.11.2022, após sustentação oral pelo Bel. Iago Nunes, uma para os processos 8016181-56.2022.8.05.0000, 8021995-49.2022.8.05.0000 e 8023937-19.2022.8.05.0000, e voto da Relatora conhecendo e negando provido, pediu vista Des. Adriano Augusto Gomes Borges. A Des. Heloísa Graddi ficou vinculada porque ouviu a sustentação e aguardou. Em 28.03.2023 o vistor acompanhou a Relatora, sendo seguido pela Des. Heloísa Pinto de Freitas Vieira Graddi. Resultado: NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE. **Presentes à sessão:** ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, CASSINELZA DA COSTA SANTOS LOPES e HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI. Sustentou oralmente JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA

Ordem: 004

Processo: 8023937-19.2022.8.05.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador: Des. Ângelo Jeronimo e Silva Vita

Requerente: GRACIENE CLEMENTE DA CONCEICAO NEVES

Advogado: JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA e outros

Requerido: MUNICIPIO DE CANDEIAS

Vencedor: Des. Ângelo Jeronimo e Silva Vita

Decisão: Em 22.11.2022, após sustentação oral pelo Bel. Iago Nunes, uma para os processos 8016181-56.2022.8.05.0000, 8021995-49.2022.8.05.0000 e 8023937-19.2022.8.05.0000, e voto da Relatora conhecendo e negando provido, pediu vista Des. Adriano Augusto Gomes Borges. A Des. Heloísa Graddi ficou vinculada porque ouviu a sustentação e aguardou. Em 28.03.2023 o vistor acompanhou a Relatora, sendo seguido pela Des. Heloísa Pinto de Freitas Vieira Graddi. Resultado: NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE. **Presentes à sessão:** ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, CASSINELZA DA COSTA SANTOS LOPES e HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI

Ordem: 005

Processo: 8134049-86.2021.8.05.0001

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Des. Antonio Adonias Aguiar Bastos

Requerente: PAULO EDSON ALVES PERGENTINO

Advogado: LAIS BENITO CORTES DA SILVA

Requerido: LOJAS RIACHUELO SA

Advogado: OSVALDO DE MEIROZ GRILO JUNIOR

Vencedor: Des. Antonio Adonias Aguiar Bastos

Decisão: Em 13.09.2022, após voto da Relatora dando provimento parcial para fixar a verba honorária no percentual de 50% para apelante e apelado respectivamente, pediu vista Des. Adriano Augusto Gomes Borges. O terceiro julgador aguardou. Em 18.10.2022 o Des. Adriano Augusto Gomes Borges divergiu para dar provimento parcial para determinar que a Apelada promova a exclusão do apontamento guerreado, no prazo de dez dias, sob pena de multa diária para determinar que a Apelada promova a exclusão do apontamento guerreado, no prazo de dez dias, sob pena de multa diária. Des. João Augusto Alves de Oliveira Pinto, que passou a compor a turma em razão da ausência justificada da Des. Heloísa Graddi e ausência momentânea do Des. Emílio Salomão, pediu vista. Em 28.03.2023 o Des. João Augusto acompanhou a divergência. Resultado provisório: DADO PROVIMENTO PARCIAL POR FUNDAMENTAÇÃO DIVERSA DA RELATORA POR MAIORIA. Ampliada a turma julgadora com a convocação do 4º e 5º Julgadores, nos termos do Art. 942 CPC/15, passando a compor Des. Cynthia Maria Pina Resende e Des. Arnaldo Freire Franco que acompanharam a divergência. Resultado definitivo: DADO PROVIMENTO PARCIAL POR FUNDAMENTAÇÃO DIVERSA DA RELATORA POR MAIORIA. Vencida a Relatora, fica designado Des. Adriano Augusto Gomes Borges para lavrar o acórdão. **Presentes à sessão:** ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, ARNALDO FREIRE FRANCO, CASSINELZA DA COSTA SANTOS LOPES, CYNTHIA MARIA PINA RESENDE e JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO

Ordem: 006

Processo: 8005643-13.2022.8.05.0001

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Des. Antonio Adonias Aguiar Bastos

Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Advogado: CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI
Requerido: DAVI ALVES DA SILVA
Advogado: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA

Vencedor: Des. Antonio Adonias Aguiar Bastos

Decisão: Em 13.09.2022, após voto da Relatora dando provimento, pediu vista Des. Adriano Augusto Gomes Borges. O terceiro julgador aguardou. Em 18.10.2022 o Des. Adriano Augusto Gomes Borges votou pelo provimento parcial. Des. João Augusto Alves de Oliveira Pinto, que passou a compor a turma em razão da ausência justificada da Des. Heloísa Graddi e ausência momentânea do Des. Emílio Salomão, pediu vista. Em 28.03.2023 o Des. João Augusto Alves de Oliveira Pinto acompanhou a divergência. Resultado provisório: DADO PROVIMENTO PARCIAL POR MAIORIA. Ampliada a turma julgadora com a convocação do 4º e 5º Julgadores, nos termos do Art. 942 CPC/15, passando a compor Des. Heloísa Pinto de Freitas Vieira Graddi que acompanhou a relatora e o Des. Arnaldo Freire Franco que acompanhou a divergência. Resultado definitivo: DADO PROVIMENTO PARCIAL POR MAIORIA. Vencida a Relatora, fica designado Des. Adriano Augusto Gomes Borges para lavrar o acórdão. **Presentes à sessão:** ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, ARNALDO FREIRE FRANCO, CASSINELZA DA COSTA SANTOS LOPES, HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI e JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO

Ordem: 007

Processo: 8024156-34.2019.8.05.0001

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Des. Heloísa Pinto de Freitas Vieira Graddi

Requerente: NOVA CONSTRUTORA LTDA

Advogado: PAULA LIMA CUNHA DA SILVA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO PAULA LIMA CUNHA DA SILVA e outros

Requerido: MUNICIPIO DE SALVADOR

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Vencedor: Des. Heloísa Pinto de Freitas Vieira Graddi

Decisão: Em 26.07.2022, após sustentação pelo Bel. Marcos Pires e voto da Relatora negando provimento, pediu vista Des. Heloísa Pinto de Freitas Vieira Graddi. Des. Adriano Augusto Gomes Borges ficou vinculado porque ouviu a sustentação e aguardou. Em 08.11.2022, a vistora divergiu para anular a sentença e, apreciando o mérito, conceder a segurança postulada na causa originária. Des. Adriano Augusto votou no sentido de dar parcial provimento ao apelo, para conceder em parte a segurança, anulando o crédito tributário constituído através dos DAMs emitidos em nome da impetrante, nos termos do voto da eminente Desembargadora vistora Heloísa Graddi, contudo, facultando ao Fisco municipal a instauração de Processo Administrativo Fiscal, na forma do art. 282 da Lei Municipal 7.186/06, para apuração de eventuais infrações à legislação tributária. A Relatora manteve seu voto, ficando três votos diferentes. Ampliada a turma julgadora com a convocação do 4º e 5º Julgadores, nos termos do Art. 942 CPC/15, passando a compor a Des. Cynthia Maria Pina Resende, que pediu vista e o Des. Gustavo Silva Pequeno, que aguarda. O Des. João Augusto Alves de Oliveira Pinto declarou sua suspeição. Em 28.03.2023 Des. Cynthia Maria Pina Resende acompanhou a divergência inaugurada pela Des. Heloísa Pinto de Freitas Vieira Graddi, sendo seguida pelo Des. Gustavo Silva Pequeno. Resultado definitivo: SENTENÇA ANULADA E, ESTANDO A CAUSA MADURA, CONCEDEU A SEGURANÇA POR MAIORIA. Vencida a Relatora, fica designada Des. Heloísa Pinto de Freitas Vieira Graddi para lavrar o acórdão. **Presentes à sessão:** ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, CASSINELZA DA COSTA SANTOS LOPES, CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, GUSTAVO SILVA PEQUENO e HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI Sustentou oralmente PAULA LIMA CUNHA DA SILVA

Ordem: 008

Processo: 8017869-53.2022.8.05.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador: Des. Ângelo Jeronimo e Silva Vita

Requerente: RODRIGO AFFONSO MACIEL PEREIRA

Advogado: PEDRO BARACHISIO LISBOA

Requerido: SANDRA MARIA SAMPAIO MACIEL PEREIRA

Advogado: IVAN BRANDI DA SILVA

Vencedor: Des. Ângelo Jeronimo e Silva Vita

Decisão: Em 24.01.2023, após sustentação oral pelo Bel. Pedro Barachisio Lisboa e voto da Relatora rejeitando a preliminar e dando provimento parcial ao agravo de instrumento e julgando prejudicado o agravo interno, pediu vista o Des. Antonio Adonias Aguiar Bastos. A Des. Cynthia Maria Pina Resende, que passou a compor a turma em razão da ausência justificada da Des. Heloísa Graddi, fica vinculada porque ouviu a sustentação e aguarda. Presente virtualmente o Bel. Marcelo Brandi. Em 28.03.2023 Des. Antonio Adonias Aguiar Bastos divergiu e Des. Cynthia Maria Pina Resende acompanhou a Relatora. Resultado: REJEITADA A PRELIMINAR E DADO PROVIMENTO POR MAIORIA. **Presentes à sessão:** ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS, CASSINELZA DA COSTA SANTOS LOPES e CYNTHIA MARIA PINA RESENDE Sustentou oralmente IVAN BRANDI DA SILVA

Ordem: 009

Processo: 8017869-53.2022.8.05.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO CÍVEL

Órgão julgador: Des. Ângelo Jeronimo e Silva Vita

Requerente: RODRIGO AFFONSO MACIEL PEREIRA

Advogado: PEDRO BARACHISIO LISBOA

Requerido: SANDRA MARIA SAMPAIO MACIEL PEREIRA

Advogado: IVAN BRANDI DA SILVA

Vencedor: Des. Ângelo Jeronimo e Silva Vita

Decisão: REJEITADO POR UNANIMIDADE **Presentes à sessão:** ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS, CASSINELZA DA COSTA SANTOS LOPES e CYNTHIA MARIA PINA RESENDE Sustentou oralmente IVAN BRANDI DA SILVA

Ordem: 010

Processo: 8004322-40.2022.8.05.0001

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Des. Marcelo Silva Britto

Requerente: LUIS PINHEIRO DA CRUZ

Advogado: PEDRO FRANCISCO GUIMARAES SOLINO

Requerido: BANCO BMG SA

Advogado: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA e outros

Vencedor: Des. Marcelo Silva Britto

Decisão: Em 31.01.2023, após sustentação pelo Bel. Leonardo Pereira da Silva e voto do Relator rejeitando a prejudicial de mérito e dando provimento, divergiram o Des. Marcelo Britto, e o Des. Ângelo Jerônimo. Resultado provisório: Rejeitada a prejudicial de mérito por unanimidade e negado provimento por maioria. Ampliada a turma julgadora com a convocação do 4º e 5º Julgadores, nos termos do Art. 942 CPC/15, passando a compor o Des. Antonio Adonias que acompanhou a divergência e Des. Heloísa Graddi que acompanhou o Relator. **RESULTADO DEFINITIVO:** Rejeitada a prejudicial de mérito por unanimidade e negado provimento por maioria. Vencido o Relator, fica designado Des. Marcelo Silva Britto para lavrar o acórdão. **Presentes à sessão:** ANGELO JERONIMO E SILVA VITA, ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS, GUSTAVO SILVA PEQUENO, HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI e MARCELO SILVA BRITTO

Ordem: 011

Processo: 8001302-93.2022.8.05.0113

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Des. Marcelo Silva Britto

Requerente: ELIANE SOUSA SANTOS

Advogado: ANDREA OLIVEIRA ALVES e outros

Requerido: BANCO BMG SA

Advogado: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO

Vencedor: Des. Marcelo Silva Britto

Decisão: Em 31.01.2023, após sustentação pelo Bel. Leonardo Pereira da Silva e voto do Relator rejeitando a prejudicial de mérito e dando provimento, divergiram o Des. Marcelo Britto, e o Des. Ângelo Jerônimo. Resultado provisório: Rejeitada a prejudicial de mérito por unanimidade e negado provimento por maioria. Ampliada a turma julgadora com a convocação do 4º e 5º Julgadores, nos termos do Art. 942 CPC/15, passando a compor o Des. Antonio Adonias que acompanhou a divergência e Des. Heloísa Graddi que acompanhou o Relator. **RESULTADO DEFINITIVO:** Rejeitada a prejudicial de mérito por unanimidade e negado provimento por maioria. Vencido o Relator, fica designado Des. Marcelo Silva Britto para lavrar o acórdão. **Presentes à sessão:** ANGELO JERONIMO E SILVA VITA, ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS, GUSTAVO SILVA PEQUENO, HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI e MARCELO SILVA BRITTO

Ordem: 014

Processo: 8024634-40.2022.8.05.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador: Des. Heloísa Pinto de Freitas Vieira Graddi

Requerente: DANILO ALVES RAMOS DA SILVA

Advogado: MILENA CORREIA SILVA

Requerido: ESTADO DA BAHIA e outros (1)

Advogado: CASSIA DE LURDES RIGUETTO e outros

Vencedor: Des. Heloísa Pinto de Freitas Vieira Graddi

Decisão: No Plenário Virtual de 21 a 30.11.2022, após voto do Relatora dando provimento parcial, pediu vista a Des. Cynthia Maria Pina Resende. Em 28.03.2023 a vistora divergiu para negar provimento. A Relatora refluíu para aderir à divergência. Des. Arnaldo Freire Franco acompanhou. Resultado: NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE. **Presentes à sessão:** ARNALDO FREIRE FRANCO, CYNTHIA MARIA PINA RESENDE e HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI

Ordem: 015

Processo: 8028308-26.2022.8.05.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador: Desa. Heloísa Pinto de Freitas Vieira Graddi

Requerente: ESTADO DA BAHIA

Requerido: CASSIANO NASCIMENTO MUNDURUCA

Advogado: AMANDO PIRES DOS SANTOS NETO e outros

Vencedor: Desa. Heloísa Pinto de Freitas Vieira Graddi

Decisão: No Plenário Virtual de 21 a 30.11.2022, após voto do Relatora negando provimento, pediu vista a Desa. Cynthia Maria Pina Resende. Em 28.03.2023 a vistora divergiu para Dar provimento. A Relatora refluíu para aderir à divergência. Des. Arnaldo Freire Franco acompanhou. Resultado: DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE. **Presentes à sessão:** ARNALDO FREIRE FRANCO, CYNTHIA MARIA PINA RESENDE e HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI

Ordem: 019

Processo: 8000859-25.2021.8.05.0228

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Desa. Heloísa Pinto de Freitas Vieira Graddi

Requerente: MUNICIPIO DE SANTO AMARO

Advogado: CHARLES PITHON BARRETO e outros

Requerido: S.A LUZ - MONTAGEM E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO SPE LTDA

Advogado: CAIO DRUSO DE CASTRO PENALVA VITA

Vencedor: Desa. Heloísa Pinto de Freitas Vieira Graddi

Decisão: Em 08.11.2022, após voto da Relatora dando provimento ao recurso, anulando a sentença e denegando a segurança e sustentação oral pelo Bel. Caio Druso de Castro Penalva Vita, pediu vista a Desa. Cynthia Maria Pina Resende. O Des. João Augusto Alves de Oliveira Pinto, que ficou vinculado pois assistiu à sustentação, aguarda. Presente, virtualmente, a Bela. Núbia Moura, a quem ficou assegurado o direito de sustentação. Em 28.03.2023 a vistora acompanhou a Relatora, sendo seguida pelo Des. João Augusto Alves de Oliveira Pinto. Presentes os Béis. Caio Druso de Castro Penalva Vita e Henrique Valois. Resultado: DADO PROVIMENTO, SENTENÇA ANULADA, DENEGADA A SEGURANÇA POR UNANIMIDADE. **Presentes à sessão:** CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI e JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO. Sustentou oralmente CAIO DRUSO DE CASTRO PENALVA VITA

Ordem: 020

Processo: 0535727-57.2014.8.05.0001

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Des. Ângelo Jeronimo e Silva Vita

Requerente: FERREIRA FERRAZ INCORPORACOES LTDA

Advogado: ZUREL DE QUEIROZ CUNHA JUNIOR REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO ZUREL DE QUEIROZ CUNHA JUNIOR e outros

Requerido: ELUZIA ELENA GUIMARAES CORDEIRO

Advogado: RAIMUNDO LEONARDO BOTELHO COSTA JUNIOR

Vencedor: Des. Ângelo Jeronimo e Silva Vita

Decisão: Embargos acolhidos parcialmente por unanimidade. Presente o Bel. Zurel de Queiroz Cunha Jr. **Presentes à sessão:** ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS, CASSINELZA DA COSTA SANTOS LOPES e HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI

Ordem: 021

Processo: 8008299-43.2022.8.05.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador: Des. Antonio Adonias Aguiar Bastos

Requerente: ITAU UNIBANCO S.A.

Advogado: EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS e outros

Requerido: CHRISTOVAM MONTEIRO DE ALMEIDA

Advogado: FERNANDO BRANDAO FILHO

Vencedor: Des. Antonio Adonias Aguiar Bastos

Decisão: REJEITADA A PRELIMINAR E NEGADO PROVIMENTO POR MAIORIA. Sustentou, virtualmente, a Bel. Ingrid Medrek. Presente o Bel. Fernando Brandão Filho. **Presentes à sessão:** ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, CYNTHIA MARIA PINA RESENDE e HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI. Sustentou oralmente FERNANDO BRANDAO FILHO

Ordem: 022

Processo: 0528713-80.2018.8.05.0001

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Des. Roberto Maynard Frank

Requerente: CECY SANTOS GARRIDO e outros (1)

Advogado: TELMA SUELI MONTEIRO DE CARVALHO GARRIDO

Requerido: MARIA DE FATIMA MORAES RIBEIRO

Advogado: DEBORA DE SANTANA CERQUEIRA e outros

Terceiros: AITON JORGE PORTO CHAVES

Vencedor: Des. Roberto Maynard Frank

Decisão: *Rejeitadas as preliminares e, no mérito, dado provimento parcial às apelações por unanimidade. Presente a Bela. Telma Sueli M. de carvalho.* **Presentes à sessão:** ANGELO JERONIMO E SILVA VITA, ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS e ROBERTO MAYNARD FRANKSustentou oralmente TELMA SUELI MONTEIRO DE CARVALHO GARRIDO

Ordem: 025

Processo: 8036954-25.2022.8.05.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador: Desa. Heloísa Pinto de Freitas Vieira Graddi

Requerente: UNIME - UNIAO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E CULTURA LTDA.

Advogado: VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA e outros

Requerido: ARIANA SALES BATISTA

Vencedor: Desa. Heloísa Pinto de Freitas Vieira Graddi

Decisão: *NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE. Sem advogado na sessão.* **Presentes à sessão:** ARNALDO FREIRE FRANCO, CYNTHIA MARIA PINA RESENDE e HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDISustentou oralmente VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA

Ordem: 026

Processo: 8036954-25.2022.8.05.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO CÍVEL

Órgão julgador: Desa. Heloísa Pinto de Freitas Vieira Graddi

Requerente: UNIME - UNIAO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E CULTURA LTDA.

Advogado: VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA e outros

Requerido: ARIANA SALES BATISTA

Vencedor: Desa. Heloísa Pinto de Freitas Vieira Graddi

Decisão: *PREJUDICADO POR UNANIMIDADE.* **Presentes à sessão:** ARNALDO FREIRE FRANCO, CYNTHIA MARIA PINA RESENDE e HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI

Ordem: 027

Processo: 8034022-64.2022.8.05.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador: Desa. Heloísa Pinto de Freitas Vieira Graddi

Requerente: MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO

Advogado: ORISVALDO SANTANA FERREIRA e outros

Requerido: LUCAS ROCHA DE SANTANA e outros (8)

Advogado: ELAINE SOUZA DANTAS e outros

Vencedor: Desa. Heloísa Pinto de Freitas Vieira Graddi

Decisão: *ACOLHIDO A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL SUSCITADA E DADO PROVIMENTO AO RECURSO POR UNANIMIDADE. Sustentou o Bel. Jonas Ferraz.* **Presentes à sessão:** ARNALDO FREIRE FRANCO, CYNTHIA MARIA PINA RESENDE e HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDISustentou oralmente ELAINE SOUZA DANTAS

Ordem: 030

Processo: 8131033-27.2021.8.05.0001

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Desa. Cynthia Maria Pina Resende

Requerente: LEIDYANNE OLIVEIRA SANTOS

Advogado: LAIS BENITO CORTES DA SILVA

Requerido: CLARO S.A.

Advogado: AGATA AGUIAR DE SOUZA e outros

Vencedor: Desa. Cynthia Maria Pina Resende

Decisão: *Após sustentação pelo Bel. Gustavo Santana Caldas e voto da Relatora NEGANDO PROVIMENTO, divergiu Desa. Cynthia Maria Pina Resende, sendo acompanhada pelo Des. Arnaldo Freire Franco. Ampliada a turma julgadora com a convocação do 4º e 5º Julgadores, nos termos do Art. 942 CPC/15, passando a compor Des. João Augusto Alves de Oliveira Pinto*

que acompanhou a divergência e Des. Roberto Maynard Frank que acompanhou a Relatora. Resultado definitivo: DADO PROVIMENTO POR MAIORIA. Vencida a Relatora, fica designada Des. Cynthia Maria Pina Resende para lavrar o acórdão. **Presentes à sessão:** ARNALDO FREIRE FRANCO, CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI, JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO e ROBERTO MAYNARD FRANK. Sustentou oralmente JOAO CARLOS SANTOS OLIVEIRA

Ordem: 031

Processo: 0002217-55.2013.8.05.0063

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Desa. Heloísa Pinto de Freitas Vieira Graddi

Requerente: MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE

Advogado: FELIPE GERRAH LIMA DE JESUS

Requerido: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CONCEICAO DO COITE e outros (1)

Advogado: LEILA GORDIANO GOMES

Vencedor: Desa. Heloísa Pinto de Freitas Vieira Graddi

Decisão: DADO PROVIMENTO PARCIAL POR UNANIMIDADE. Sustentou o Bel. Felipe Gerrah. **Presentes à sessão:** ARNALDO FREIRE FRANCO, CYNTHIA MARIA PINA RESENDE e HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI

Ordem: 032

Processo: 8026442-80.2022.8.05.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO CÍVEL

Órgão julgador: Desa. Cynthia Maria Pina Resende

Requerente: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Advogado: IGOR MACEDO FACO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO IGOR MACEDO FACO e outros

Requerido: DANIELA BRANDAO CERQUEIRA e outros (1)

Vencedor: Desa. Cynthia Maria Pina Resende

Decisão: PREJUDICADO POR UNANIMIDADE. Sem advogado na sessão. **Presentes à sessão:** ARNALDO FREIRE FRANCO, CYNTHIA MARIA PINA RESENDE e JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO

Ordem: 033

Processo: 8026442-80.2022.8.05.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador: Desa. Cynthia Maria Pina Resende

Requerente: DANIELA BRANDAO CERQUEIRA e outros (1)

Requerido: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Advogado: IGOR MACEDO FACO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO IGOR MACEDO FACO e outros

Vencedor: Desa. Cynthia Maria Pina Resende

Decisão: DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE. Sem advogado na sessão. **Presentes à sessão:** ARNALDO FREIRE FRANCO, CYNTHIA MARIA PINA RESENDE e JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO

Ordem: 034

Processo: 0545368-64.2017.8.05.0001

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Desa. Cynthia Maria Pina Resende

Requerente: SANDRA LAGE DE SANTANA e outros (9)

Advogado: DIRCEU RODRIGUES NOGUEIRA FILHO

Requerido: ESTADO DA BAHIA

Vencedor: Desa. Cynthia Maria Pina Resende

Decisão: CONHECIDO E DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE. Sem advogado na sessão. **Presentes à sessão:** ARNALDO FREIRE FRANCO, CYNTHIA MARIA PINA RESENDE e JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO. Sustentou oralmente DIRCEU RODRIGUES NOGUEIRA FILHO

Ordem: 035

Processo: 0513648-11.2019.8.05.0001

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Desa. Cynthia Maria Pina Resende

Requerente: UNIME - UNIAO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E CULTURA LTDA.

Advogado: VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA e outros

Requerido: HYANA LORENE MORATO GOMES DOS SANTOS

Advogado: DURVAL LUIZ SABACK SILVA FILHO

Vencedor: Desa. Cynthia Maria Pina Resende

Decisão: DADO PROVIMENTO PARCIAL POR UNANIMIDADE. Sem advogado na sessão. **Presentes à sessão:** ARNALDO FREIRE FRANCO, CYNTHIA MARIA PINA RESENDE e JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO Sustentou oralmente VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA

Ordem: 036

Processo: 8004975-93.2020.8.05.0039

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Desa. Cynthia Maria Pina Resende

Requerente: WASHINGTON LUIZ FERREIRA

Advogado: JONAS DE SOUZA GOIS FILHO

Requerido: ESTADO DA BAHIA

Vencedor: Desa. Cynthia Maria Pina Resende

Decisão: NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE. Sem advogado na sessão. **Presentes à sessão:** ARNALDO FREIRE FRANCO, CYNTHIA MARIA PINA RESENDE e JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO

Ordem: 037

Processo: 8000092-33.2019.8.05.0009

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Desa. Cynthia Maria Pina Resende

Requerente: NEUMA KATIA OLIVEIRA ROCHA

Advogado: JESSICA SANTIAGO DE SANTANA e outros

Requerido: ESPOLIO DE AURELIO ROCHA DOS SANTOS e outros (1)

Advogado: GISELE OLIVEIRA ASSIS NOVAES e outros

Vencedor: Desa. Cynthia Maria Pina Resende

Decisão: REJEITADAS AS PRELIMINARES e NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE. Sem advogado na sessão. **Presentes à sessão:** ARNALDO FREIRE FRANCO, CYNTHIA MARIA PINA RESENDE e JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO

Ordem: 038

Processo: 8000639-60.2019.8.05.0078

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Desa. Cynthia Maria Pina Resende

Requerente: OSVALDO NATANAEL DE MATOS

Advogado: SAULO OLIVEIRA BAHIA DE ARAUJO

Requerido: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

Vencedor: Desa. Cynthia Maria Pina Resende

Decisão: DADO PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO. Presente a Bel. Lorena Pitanga. **Presentes à sessão:** ARNALDO FREIRE FRANCO, CYNTHIA MARIA PINA RESENDE e JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO Sustentou oralmente ENY BITTENCOURT

Ordem: 039

Processo: 8028352-45.2022.8.05.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador: Desa. Cynthia Maria Pina Resende

Requerente: ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO DA BAHIA

Advogado: ANTONIO JORGE FALCAO RIOS

Requerido: ESTADO DA BAHIA

Vencedor: Desa. Cynthia Maria Pina Resende

Decisão: DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE. Sem advogado na sessão. **Presentes à sessão:** ARNALDO FREIRE FRANCO, CYNTHIA MARIA PINA RESENDE e JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO

Ordem: 040

Processo: 8028352-45.2022.8.05.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO CÍVEL

Órgão julgador: Desa. Cynthia Maria Pina Resende

Requerente: ESTADO DA BAHIA
Requerido: ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO DA BAHIA
Advogado: ANTONIO JORGE FALCAO RIOS
Vencedor: Desa. Cynthia Maria Pina Resende
Decisão: *Prejudicado por unanimidade. Sem advogado na sessão.* **Presentes à sessão:** ARNALDO FREIRE FRANCO, CYNTHIA MARIA PINA RESENDE e JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO Sustentou oralmente ANTONIO JORGE FALCAO RIOS

Ordem: 041

Processo: 8001096-92.2019.8.05.0078

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Desa. Cynthia Maria Pina Resende

Requerente: EPIFANIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA

Advogado: SAULO OLIVEIRA BAHIA DE ARAUJO

Requerido: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

Advogado: ENY BITTENCOURT

Vencedor: Desa. Cynthia Maria Pina Resende

Decisão: *DADO PROVIMENTO PARCIAL POR UNANIMIDADE. Presente a Bel. Lorena Pitanga.* **Presentes à sessão:** ARNALDO FREIRE FRANCO, CYNTHIA MARIA PINA RESENDE e JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO Sustentou oralmente ENY BITTENCOURT

Ordem: 042

Processo: 0066922-25.2011.8.05.0001

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Desa. Cynthia Maria Pina Resende

Requerente: RODRIGO CLEOMENES BOTELHO DE ARAGÃO

Advogado: ANA CARLA FARIAS DE OLIVEIRA e outros

Requerido: CONSTRUTORA OAS S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e outros (3)

Advogado: LEONARDO MENDES CRUZ e outros

Vencedor: Desa. Cynthia Maria Pina Resende

Decisão: *NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO. Sem advogado na sessão.* **Presentes à sessão:** ARNALDO FREIRE FRANCO, CYNTHIA MARIA PINA RESENDE e JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO

Ordem: 043

Processo: 8000756-08.2016.8.05.0191

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Desa. Cynthia Maria Pina Resende

Requerente: FUND CHESF DE ASSIST E SEGURIDADE SOCIAL FACHESF

Advogado: HEBRON COSTA CRUZ DE OLIVEIRA e outros

Requerido: LUIZ PIANCO LIMA

Advogado: THIAGO MORAIS DUARTE MIRANDA e outros

Vencedor: Desa. Cynthia Maria Pina Resende

Decisão: *REJEITADA A PRELIMINAR E NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO. Presente virtualmente o Bel. Thiago Moraes.* **Presentes à sessão:** ARNALDO FREIRE FRANCO, CYNTHIA MARIA PINA RESENDE e JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO Sustentou oralmente THIAGO MORAIS DUARTE MIRANDA

Ordem: 044

Processo: 8001518-34.2021.8.05.0228

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Desa. Cynthia Maria Pina Resende

Requerente: BANCO DO BRASIL SA e outros (1)

Advogado: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES e outros

Requerido: CAMILA SOUZA BARBOSA DOS REIS e outros (1)

Advogado: GUILHERME DE MOURA LEAL VALVERDE e outros

Vencedor: Desa. Cynthia Maria Pina Resende

Decisão: *REJEITADAS AS PRELIMINARES, NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO DO BANCO E DADO PROVIMENTO, EM PARTE, AO RECURSO DA AUTORA. Sustentou o Bel. Guilherme de Moura Leal.* **Presentes à sessão:** ARNALDO FREIRE FRANCO, CYNTHIA MARIA PINA RESENDE e JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO Sustentou oralmente GUILHERME DE MOURA LEAL VALVERDE

Ordem: 046

Processo: 8019976-58.2021.8.05.0080

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Desa. Cynthia Maria Pina Resende

Requerente: MARIA SAO PEDRO MEDEIROS DOS SANTOS

Advogado: LEONARDO PEREIRA DA SILVA e outros

Requerido: BANCO BMG SA

Advogado: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA

Vencedor: Desa. Cynthia Maria Pina Resende

Decisão: REJEITADA A PRELIMINAR DE FALTA DE DIALETICIDADE e DADO PROVIMENTO PARCIAL POR UNANIMIDADE.

Presente o Bel. Leonardo Pereira da Silva. **Presentes à sessão:** ARNALDO FREIRE FRANCO, CYNTHIA MARIA PINA RESENDE e JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO

Ordem: 047

Processo: 8027265-54.2022.8.05.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador: Desa. Cynthia Maria Pina Resende

Requerente: MONOBLOCO REPARADORA DE SUSPENSOES E ALINHAMENTO TECNICO LTDA

Advogado: RONIELSON COELHO OLIVEIRA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO RONIELSON COELHO OLIVEIRA

Requerido: DUCAR COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA

Advogado: VICTOR FABIANO NASCIMENTO DE ANDRADE

Vencedor: Desa. Cynthia Maria Pina Resende

Decisão: Negado provimento por unanimidade. Sem advogado na sessão. **Presentes à sessão:** ARNALDO FREIRE FRANCO, CYNTHIA MARIA PINA RESENDE e JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO

Ordem: 048

Processo: 8000257-07.2020.8.05.0119

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Des. João Augusto Alves de Oliveira Pinto

Requerente: NORMA LUCIA LOPES

Advogado: LUCIANA CALDAS DA SILVEIRA e outros

Requerido: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.

Advogado: MARCIO ALEXANDRE Malfatti

Vencedor: Des. João Augusto Alves de Oliveira Pinto

Decisão: NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE. Presente virtualmente a Bel. Luciana Caldas. **Presentes à sessão:** ANGELO JERONIMO E SILVA VITA, JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO e ROBERTO MAYNARD FRANKS sustentou oralmente LUCIANA CALDAS DA SILVEIRA

Ordem: 050

Processo: 8025948-21.2022.8.05.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador: Des. João Augusto Alves de Oliveira Pinto

Requerente: CISABRASILE LTDA.

Advogado: MARCOS JUNIOR JAROSZUK

Requerido: GERENTE DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS DA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, CRÉDITO TRIBUTÁRIO E COBRANÇA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA e outros (1)

Vencedor: Des. João Augusto Alves de Oliveira Pinto

Decisão: Negado provimento a Unanimidade. Sem advogado na sessão. **Presentes à sessão:** ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA, ANGELO JERONIMO E SILVA VITA e ROBERTO MAYNARD FRANKS sustentou oralmente Rogério Leal Pinto de Carvalho Procurador do Estado da Bahia

Ordem: 051

Processo: 0552519-86.2014.8.05.0001

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador: Des. João Augusto Alves de Oliveira Pinto

Requerente: JHSF SALVADOR EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA.

Advogado: BRUNO DE ALMEIDA MAIA e outros

Requerido: MARIA JOSE BORGES DE OLIVEIRA

Advogado: FABIO DE ANDRADE MOURA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO FABIO DE ANDRADE MOURA e outros

Vencedor: Des. João Augusto Alves de Oliveira Pinto

Decisão: *Rejeitado Por Unanimidade***Presentes à sessão:** ANGELO JERONIMO E SILVA VITA, JOAO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO e ROBERTO MAYNARD FRANK